PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto:

L E I N. 260, de 16/4/1.966.

(Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar)

O POVO DOMUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, PORSEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º)- Ficam abertos ao orçamento de corrente exercício os seguintes créditos suplementares;

EDUCAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÕES

4.1.1.0.61- Construção de escola municipal....cr$ 3.700.000
4.1.4.0.61- Móveis e Utensilios.....cr$ 600.000

Artigo 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 16 de abril de 1.966.

Lásaro Soares

Lásaro Soares (Prefeito Municipal

José Nogueira de Luca

José Nogueira de Luca, Secretário.